



PRÉMIO DE ORTOPEDIA

Dr. Rui Antão

2017

Regulamento

AOA
ALGARVE ORTHOPEDIC ACADEMY

Hospital
Particular
do Algarve

GRUPO HPASAÚDE

PRÉMIO DE ORTOPEdia

Dr. Rui Antão
2017

Regulamento



PATROCINADORES DO PRÉMIO

Fundo de Apoio à Formação em Ortopedia (FAFO) do Grupo de Ortopedia do Grupo HPA Saúde

Grupo HPA Saúde

JÚRI

Presidente

Dr. João Bacalhau (Presidente do Conselho de Administração do Grupo HPA Saúde)

Vogais

Dr. João Paulo Sousa (Coordenador do Grupo de Ortopedia do Grupo HPA Saúde)

Direção Clínica do Grupo HPA Saúde: Dr. Carlos Glória; Dr.ª Maria Alice Serrano e Silva; Dr. Paulo Sousa

Dr. Luís Miguel Farinha (Diretor Financeiro e Administrativo do Grupo HPA Saúde)

Doutora Ana Paula Fontes (Consultora do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional do Grupo HPA Saúde)

PRÉMIO DE ORTOPEdia

Dr. Rui Antão
2017

Regulamento



INTRODUÇÃO

Existem nas organizações um conjunto de atividades não produtivas, que não tendo no imediato um resultado económico mensurável, vêm posteriormente a revelar-se de uma importância primordial para a diferenciação das organizações, o desempenho e a satisfação dos seus colaboradores.

A criação de comunicações, publicações, organização de eventos ou a introdução de novas técnicas, são algumas das atividades que produzem essa mais-valia organizacional, tendo subjacente muitas horas de dedicação, esforço e até risco, nunca passíveis de serem objetivamente monitorizadas para recompensa.

Proporcionar hábitos, rotinas e ferramentas que tornem essa produção regular e de qualidade, torna-se um desafio atual para as organizações, necessitando contudo de estímulos, divulgação e enaltecimento.

Acreditando nestes princípios, o Grupo de Ortopedia (GO) do Grupo HPA Saúde cria anualmente o Prémio de Ortopedia Dr. Rui Antão, que visa estimular o desenvolvimento de ações promotoras e relevantes do progresso e dinamização da especialidade de Ortopedia no Grupo HPA Saúde.

PRÉMIO DE ORTOPEDIA

Dr. Rui Antão
2017

Regulamento



REGULAMENTO DO PRÉMIO DE ORTOPEDIA DR. RUI ANTÃO 2017

1º – ÂMBITO DO PRÉMIO

O Prémio de Ortopedia Dr. Rui Antão, adiante designado por Prémio, é uma recompensa que visa distinguir os colaboradores do Grupo HPA Saúde no âmbito de atividades intelectuais, científicas e técnicas, terapêuticas ou não, relacionadas com a intervenção e o desempenho do GO do Grupo HPA Saúde.

2º – DESTINATÁRIOS

Colaboradores regulares do Grupo HPA Saúde nomeadamente: especialistas ou internos da especialidade de Ortopedia e de Medicina Física e Reabilitação, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, técnicos de informática, *designers*, *marketeers* ou outros profissionais.

3º – OBJETIVOS

O objetivo deste Prémio é estimular a realização de atividades que promovam o desenvolvimento e a notoriedade do GO, premiando o (s) colaborador (es) (ou o grupo de colaboradores) que mais se distinga no cumprimento desse objetivo. Nesse sentido, dar-se-á especial relevo à produção e publicação de artigos científicos em periódicos com indexação e fator de impacto; às comunicações em reuniões científicas, à introdução de novas técnicas, à organização de eventos, ao contributo para a melhoria da organização interna (certificações, protocolos, ou outros documentos), ou ainda outras formas aqui não enumeradas, mas que sejam consideradas expressivas.

4º – ADMISSÃO DOS TRABALHOS AO PRÉMIO



Os candidatos poderão enviar um trabalho ou um portfólio contendo um conjunto de trabalhos, elaborados em língua portuguesa ou inglesa, que devem ser formalizados até às 24:00 horas do dia 30 de novembro de 2017, através do envio por correio eletrónico para go.hpa@grupohpa.com ou anafontes@grupohpa.com através de um ficheiro em formato PDF. O assunto do e-mail deve conter a designação “Prémio de Ortopedia Dr. Rui Antão 2017”, sendo que o documento na primeira página deve conter:

- o título do trabalho; categoria a que se candidata; identificação completa de cada autor e respetiva profissão; e-mail e telemóvel do responsável do trabalho.

Compete ao Coordenador do GO enquanto jurado, apreciar se cada trabalho candidato à participação se coaduna ou não com os termos deste regulamento, designadamente os constantes nos artigos 1º e 3º. Esta apreciação deverá ser feita no prazo de quinze dias úteis sobre a sua apresentação e, caso conclua pela não admissibilidade ao Prémio, o Coordenador do GO deverá comunicar através de e-mail tal decisão ao candidato responsável pelo trabalho, dentro do aludido prazo.

Os elementos do Júri poderão ser co-autores dos trabalhos candidatos, contudo não usufruirão do Prémio.

5º - JÚRI

Ao Júri, cuja composição já se apresentou antecipadamente, reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidatura caso considere que nenhum dos trabalhos reúne os critérios acima definidos.

Das deliberações do Júri não haverá recurso.

O Júri para além de determinar o vencedor, determinará também o valor do prémio a atribuir em função do mérito do contributo, sendo dada especial relevância às publicações em revistas referenciadas.

6º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Prémio é atribuído ao trabalho que no conjunto, melhor represente o âmbito e os objetivos do concurso, com qualidade científica e técnica, cuja valorização será dada pela seguinte ponderação:

Atividade	Valorização
Publicação de artigos científicos em periódicos com indexação e fator de impacto – 1º Autor	5 Pontos/cada
Publicação de artigos científicos em periódicos com indexação e fator de impacto – Co-Autor	4 Pontos/cada
Publicação de artigos científicos em periódicos com indexação mas sem fator de impacto – 1º Autor	3 Pontos/cada
Publicação de artigos científicos em periódicos com indexação mas sem fator de impacto – Co-Autor	2 Pontos/cada
Comunicações Orais em reuniões científicas	2 Pontos/cada
Posters em reuniões científicas	1 Ponto/cada
Introdução e dinamização de novas técnicas	3 Pontos/cada
Contributos para a melhoria da organização interna: certificações, protocolos ou todo o tipo de documentos que promovam e melhorem os resultados e a organização do Departamento de Ortopedia	2 Pontos/cada
Organização de eventos	1 Ponto/cada
Em caso de empate, o júri deverá justificar de forma estruturada o desempate entre os candidatos.	

7º - PRÉMIOS

- Prémio de Ortopedia Dr. Rui Antão 2017: o valor do cheque-prenda para o ano 2017 varia de 1.000 € a 5.000 € em função da qualidade dos trabalhos atribuída pelo Júri e respeitando a variabilidade descrita no ponto 3º.

- Menção Honrosa do Prémio de Ortopedia Dr. Rui Antão 2017: Cheque-prenda no valor de 500,00 €.

Ao Júri reserva-se o direito de atribuir mais do que uma Menção Honrosa, caso a qualidade e a importância dos trabalhos assim o justifiquem.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS



A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade do Júri, bem como os procedimentos necessários a alterações que possam surgir, dando conhecimento a todos os interessados.

A admissão ao Prémio pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

Os trabalhos premiados e todos aqueles que o Júri considerar de mérito, serão divulgados na Intranet do Grupo HPA Saúde, no seu site e ainda na HPA Magazine e em toda a imprensa escrita e digital que o Júri ache conveniente.

9º - CRONOGRAMA

A edição do Prémio de Ortopedia Dr. Rui Antão 2017 irá decorrer ao longo de três fases:

1ª Fase - Receção dos trabalhos: mês de novembro de 2017

2ª Fase - Avaliação e deliberações do júri: de 1 a 15 de dezembro de 2017

3ª Fase - Divulgação e entrega do Prémio: na data que corresponder à Festa Anual de Natal do Grupo HPA Saúde

10º - FINANCIAMENTO

O prémio será financiado em partes iguais pelo FAFO e pela administração do Grupo HPA Saúde.

Será ainda fomentada a participação da indústria farmacêutica neste financiamento. Caso ocorra essa possibilidade, esse valor será subtraído em partes iguais aos financiadores anteriormente designados.

O Presidente do Conselho de Administração do Grupo HPA Saúde

(Dr. João Silvério Fernandes Bacalhau)

Alvor, 30 de outubro de 2017